



PORTARIA Nº 2.855 /2013

Autoriza o servidor **Luis Thiago Pimentel do Couto** a conduzir os veículos da municipalidade, e dá providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que os cargos lhes conferem,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **Luis Thiago Pimentel do Couto** a conduzir os veículos da municipalidade, cumulativamente com suas funções normais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições contrárias.

Alegre-ES, 05 de Fevereiro de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

MARINA SOARES COSTA
Secretária Municipal de Administração